

RESOLUÇÃO Nº 022/2024/AMERIOS

CONCEDE FÉRIAS E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 10 DIAS DE FÉRIAS DA EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 05 (cinco) dias de férias no período de 16/09/2024 a 20/09/2024 com **CONVERSÃO de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário** da empregada **CARLINE JOICE HACKENHAAR**, relativo ao período aquisitivo de 19/10/2022 a 18/10/2023, ficando em haver 15 dias desse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 13 de setembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão
